

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para as dotações do orçamento vigente:

R\$	Dotação	Programa	Ação	Natureza
10.000,00	01301.01.3.3.90.35.04.122.0011	Gestão e Desenv. Institucional	Manutenção Geral do Consórcio	Serviços de Consultoria
220.000,00	01301.01.3.1.90.94.04.122.0011	Gestão e Desenv. Institucional	Manutenção Geral do Consórcio	Indenizações e Restituições Trabalhistas

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recurso os provenientes da anulação parcial da dotação 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011 do programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para dotação do orçamento vigente 06001.01.3.3.90.39.08.243.0010 do programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Políticas Públicas para a Juventude, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 06001.01.3.3.90.36.08.243.0010 do programa ABC Solidário e Afirmativo, ação Políticas Públicas para a Juventude, natureza Outros Serviços de Terceiros - PF.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 06 de dezembro de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo